



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



- 1 – ÓRGÃO:** UNEMAT **2. TERMO DE REFERÊNCIA** 045/2002
- 3 – Grupo de Despesa:** Investimento () Custeio

UNEMAT	
32	Rubrica

<p>4 – Área Demandante: Campus Universitário de Tangará da Serra</p>
<p>5 – Classificação Orçamentária: Órgão: UNEMAT Projeto Atividade: 2214.0700 Elemento de Despesa: 4490.5100 Fonte: 100 Valor: R\$ 219.764,81</p>
<p>6 – Objeto do Termo de Referência: Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para a conclusão da execução dos serviços de Construção de Salas de Aulas e Laboratórios em alvenaria, no município de Tangará da Serra/MT, para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso.</p>
<p>7 – Justificativa Técnica: A UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, sito a Rodovia MT 358, KM 07 – Jardim Aeroporto, conta hoje com 08 (oito) Cursos regulares de graduação: Administração em Agronegócios, Administração em Empreendedorismo, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Letras, Enfermagem e Engenharia Civil; 03 (três) Mestrados Institucionais: Mestrado Estudos Literários, Mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola e Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas; 01 (um) Doutorado em Estudos Literários . O Campus conta com 3.527 acadêmicos da graduação e 120 na pós-graduação, 67 técnicos administrativos e um quadro 200 professores, dos quais 123 são do quadro efetivo e destes 59 são doutores, 59 mestres e 5 graduados. A UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra - encontra-se inserida no âmbito do Consórcio do Alto do Rio Paraguai, composto por 15 municípios e tem como legado também participar no desenvolvimento regional sustentável, formando</p>

A

UNEMAT	
Fls. nº	Rubrica
33	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI

profissionais altamente qualificados, gerando tecnologias adaptadas às condições ambientais, culturais e econômicas da região, bem como a capacitação do produtor rural.

A universidade possui a missão de "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável" e para tanto, além dos cursos de graduação e pós-graduação, desenvolve atualmente 21 projetos de extensão e 44 projetos de pesquisa.

Para atendimento a estas atividades, o campus conta com aproximadamente sete hectares de área própria, sobre a qual encontram-se instaladas as estruturas de 33 salas de aula, dois laboratórios de informática, três laboratórios de ensino, um auditório com capacidade para 250 pessoas, uma sala de vídeo conferência para 60 pessoas, uma biblioteca, um centro de pesquisas com 12 laboratórios.

A estrutura administrativa conta com 11 salas e outras 10 para coordenação dos cursos. Há também uma cantina/restaurante e espaço de convivência.

Em 2012/2 foi implantado o Curso de Engenharia Civil no Campus de Tangará da Serra, e a capacidade estrutural imóvel para atender as turmas se esgotaram. Portanto há necessidade de implementação de construção de 03 (três) salas de aulas e 03 (três) laboratórios integrados de ensino para atendimento do Curso de Engenharia Civil, visam disponibilizar condições estruturais adequadas para apoiar o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na área da Engenharia, fortalecendo assim as atividades ensino e de pesquisa no Campus no âmbito da graduação envolvida e conseqüentemente da Universidade. Do ponto de vista do desenvolvimento científico regional, a implementação de infraestrutura laboratorial irá suprir a carência de estudos do Estado de Mato Grosso no contexto das Engenharias para gerar informações precisas e consistentes no aprofundamento e o desenvolvimento de pesquisas acopladas às necessidades da gestão e da academia.

8 – Resultados esperados:

- Implantação da estrutura física visando à necessidade física exigida na formação de profissional de engenharia voltada para o ensino, pesquisa e a extensão.
- O Impacto Social será a base para que a formação de novos profissionais na área de

A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI

UNEMAT	
Fls. nº	Rubrica
34	



Engenharia Civil, assim como em projetos de desenvolvimento regional, geração de emprego, trabalho e renda.

-Integração dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados ao planejamento de sistemas de engenharias a de graduação (Iniciação Científica);

9 – Prazo / Condições de Gerais:

As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo. O prazo para a execução da obra é o constante do cronograma físico-financeiro, em anexo, a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93.

10 – Local de Execução:

Os serviços de obras serão executados no Campus de Tangará da Serra - MT, localizado na Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra/MT, conforme Croqui de localização juntado ao processo.

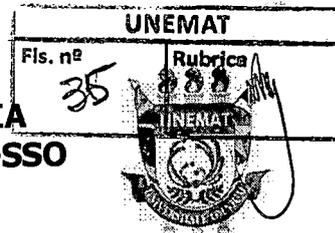
11 – Condições de Pagamento:

Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGÃO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.

O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária; Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), com o seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada II, Cáceres – MT, CEP: 78200-000, CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado; para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço.

12 – Proposta Financeira:

Custo Estimado em **R\$ 219.764,81** (Duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), nos termos da planilha orçamentária e resumo da planilha, em anexos.

13 – Observações Complementares:

Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

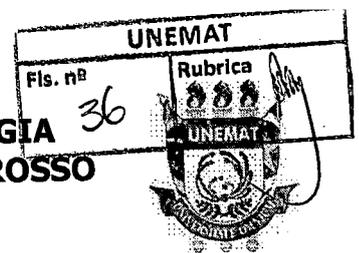
Os projetos (arquitetônico e complementares), serão mantidos integralmente como no contrato celebrado e iniciado anteriormente. Houve atualização nos valores referenciais que compõe os custos do serviço a ser contratado e um novo cronograma físico-financeiro, contemplando apenas os serviços a serem realizados.

Conforme Termo de Cooperação, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária atualizada, em anexo.

Cáceres - MT, 14 de setembro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

1 – DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos a licitação, a ser realizada por **Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para a conclusão da execução dos serviços de Construção de Salas de Aulas e Laboratórios em alvenaria, no município de Tangará da Serra/MT, para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

Cáceres / MT; 27 de maio de 2021.


Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

2 – DA AUTORIZAÇÃO:

2.1 Analisado e aprovado o **Termo de Referência**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização do Certame de Registro de Preço, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cáceres / MT; 14 de setembro de 2021.


Ricardo Keichi Umetsu
ORDENADOR DE DESPESAS